



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA**  
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.  
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: [camaramunicipaltf@gmail.com](mailto:camaramunicipaltf@gmail.com)

*Indicação nº 008/2025*

*Tasso Fragoso/Ma, 15 de abril de 2025*

*Assunto: indicação de sinalização de trânsito na zona urbana deste município.*

*Senhor Presidente,*

*Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 199 e seguintes, do Regimento Interno, a presente indicação sugerindo ao senhor Prefeito que faça a implementação da sinalização de trânsito, na zona urbana deste município.*

***Justificativa:***

*A ausência de sinalização traz consigo inúmeros prejuízos para a comunidade, tais como: acidentes, prejudica a fluidez do tráfego e aumenta o desrespeito neste meio. Levando em consideração que a cidade por inteira está carente de sinalização, é que aumenta o interesse pela ação.*

*Além disso, a adoção de placas informativas, pinturas refletoras, são duas das alternativas que visam diminuir os impactos negativos causados no trânsito, proporcionando aos munícipes e visitantes mais segurança e tranquilidade.*

*A fim extinguir o problema citado (ausência de sinalização adequada de trânsito), é necessário que o órgão competente (a Prefeitura), em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-Ma) avalie a proposta.*

*Diante das informações descritas anteriormente e a pedido dos habitantes, é que solicito ao Poder Executivo Municipal que tome as providências cabíveis, para que assim, esta indicação seja atendida.*

*Atenciosamente,*

*Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira*

**Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira**  
**Vereadora**